ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 054/04

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 / 01 / 2004
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a esta subscreve indica que, após a conclusão dos trâmites legais, cópia desta Indicação seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, a fim de que seja providenciada a construção de calçadão no trecho compreendido desde o Trevo de Taperaguá até o Trevo do Francês, margeando o Rodovial Edival Lemos, objetivando oferecer segurança as pessoas que praticam caminhadas, as quais utilizam os acostamentos da citada Rodovia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 27 de janeiro de 2004

Vereador JOÃO REINALDO DE SENA